



LEI ORDINÁRIA Nº 1735

de 23 de março de 2016

"Altera a Lei n.º 1.641/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coxim para o Período de 2014 a 2017"

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 23/03/2016

sanciono a seguinte Lei: Aluísio São José

Lei Ordinária Nº 1735/2016 - 23 de março de 2016

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em